



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
 DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS  
 COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS

Número do Processo: 02001.035015/2018-41

Interessado: Dow Agrosciences Industrial Ltda.

Brasília, 12 de julho de 2021

**CERTIFICADO DE REGISTRO DE ACORDO COM O INCISO IV, DO ART. 7º DO DECRETO Nº 4.074,  
 DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 7.802, DE 11/07/89:**

| Marca Comercial  | Nº do Registro   | Forma de apresentação (tipo de formulação) |
|--|--|--|
| <b>GLIZMAX PRIME NA</b>  | 35015/2018   | Concentrado solúvel (SL)                   |
| <b>Registrante (Razão Social):</b><br>Dow AgroSciences Industrial Ltda.  | <b>Nº do CNPJ:</b> 47.180.625/0001-46  |  |
| <b>Endereço:</b> Alameda Itapecuru, 506 – 2º andar, Bloco B, Parte-1 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, CEP 06454-080 - Barueri/SP |  |  |
| <b>Produtos Técnicos</b>   | <u>GLIFOSATO TÉCNICO I</u> (Registro MAPA nº 03702)<br><u>GLIFOSATO TÉCNICO III</u> (Registro MAPA nº 13816) |  |
| <b>Importador</b>  | Dow AgroSciences Industrial Ltda. CNPJ: CNPJ 47.180.625/0001-46  |  |
| <b>Formulador</b>  | Dow Agrosciences Industrial Ltda. - CNPJ: 47.180.625/0021-90   |  |
| <b>Manipulador</b>   | Iharabras S.A. Indústrias Químicas - CNPJ: 61.142.550/0001-30  |  |
| <b>Nome Comum do Ingrediente Ativo</b>   | Sal de Dimetilamina do Glifosato   |  |
| <b>Nome Químico do Ingrediente Ativo</b>   | Dimethylammonium N-(phosphonomethyl)glycinate  |  |
| <b>Grupo Químico</b>   | Glicina substituída  |  |
| <b>Classe</b>  | Herbicida não seletivo de ação sistêmica   |  |
| <b>Classificação Toxicológica</b>  | <b>NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO</b>   |  |

|   |  |
|---|--|
| <b>Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental</b>   | <b>CLASSE III - Produto PERIGOSO</b> ao Meio Ambiente                                      |
| <b>Finalidade</b>   | Fabricação, comercialização, importação, exportação, manipulação, aplicação e não agrícola |
| <b>Uso autorizado / Forma de Aplicação:</b>   |  |
| O produto <b>GLIZMAX PRIME NA</b> é recomendado para o controle (pós-emergente) de plantas infestantes em áreas de conservação da natureza e em ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas</i> , através de aplicação terrestre e aérea. |  |
| Dimethylammonium N-(phosphonomethyl)glycinate<br>(GLIFOSATO -SAL DE DIMETILAMINA).....608,00 g/L (60,8% m/v)<br>Equivalente ácido de GLIFOSATO.....480,00 g/L (48,0% m/v)<br>Outros Ingredientes.....636,62 g/L (63,62% m/v)  |  |



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA FIORILLO MARIANI, Diretor**, em 15/07/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10370067** e o código CRC **037EB601**.

Referência: Processo nº 02001.035015/2018-41

SEI nº 10370067

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar - Telefone:

CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO AMBIENTAL DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS  
SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco C, 1º andar, - Brasília - CEP 70818-900

DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE EM RÓTULO E BULA - DECRETO Nº 4.074/2002

2021-COASP/CGASQ/DIQUA

RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna da esquerda do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
  - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseja preservar.
- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- **Mantenha uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aerográficas.

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis, para envolver as embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

**3. EM CASO DE ACIDENTE:**

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA. - Telefone da empresa: 0800-772 2492.**
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores: DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

**4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:**

- É **obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, medicamentos, animais ou pessoas.
- A **destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

**5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

- Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone **0800-772 2492** para sua devolução e destinação final.

**6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

- Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

**7. PICTOGRAMAS:**

- Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



RÓTULO

Informações que obrigatoriamente devem constar na coluna central do rótulo do produto (observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: GLIZMAX PRIME NA**

Empresa: Dow AgroSciences Industrial Ltda..

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 35015/2018.

**COMPOSIÇÃO:**

Dimethylammonium N-(phosphonomethyl)glycinate  
 (GLIFOSATO -SAL DE DIMETILAMINA).....608,00 g/L (60,8% m/v)  
 Equivalente ácido de GLIFOSATO.....480,00 g/L (48,0% m/v)  
 Outros Ingredientes.....636,62 g/L (63,62% m/v)

| GRUPO | G | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

**CONTEÚDO LÍQUIDO:**

**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação sistêmica.

**GRUPO QUÍMICO:**

**Glifosato - Sal de Dimetilamina:** Glicina substituída

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado solúvel (SL)

**TITULAR DO REGISTRO:**

**Dow AgroSciences Industrial Ltda.**

Alameda Itapecuru, 506 – 2º andar, Bloco B, Parte-1 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville  
 CEP: 06454-080 - Barueri/SP - CNPJ: 47.180.625/0001-46  
 Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

**PRODUTOS TÉCNICOS:**

GLIFOSATO TÉCNICO I (Registro MAPA nº 03702)  
 GLIFOSATO TÉCNICO III (Registro MAPA nº 13816)

**IMPORTADOR:** VIDE BULA

**FORMULADOR E MANIPULADOR:** VIDE BULA

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| No. do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação:        |                |
| Data de vencimento:        |                |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**

**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.**

**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indicações e restrições de uso: Vide bula e receita.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipal: Vide bula.

**Produto registrado para uso não agrícola**

Indústria Brasileira (quando aplicável).

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

**CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO**

**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

|             |
|-------------|
| <b>BULA</b> |
|-------------|

(observar para a manutenção da ordem das informações e o destaque dado às mesmas):

**PRODUTO: GLIZMAX PRIME NA**

Empresa: Dow AgroSciences Industrial Ltda..

Registrado no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA sob nº 35015/2018.

**COMPOSIÇÃO:**

Dimethylammonium N-(phosphonomethyl)glycinate  
 (GLIFOSATO -SAL DE DIMETILAMINA).....608,00 g/L (60,8% m/v)  
 Equivalente ácido de GLIFOSATO.....480,00 g/L (48,0% m/v)  
 Outros Ingredientes.....636,62 g/L (63,62% m/v)

| GRUPO | G | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

**CONTEÚDO LÍQUIDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida não seletivo de ação sistêmica.

**GRUPO QUÍMICO:**

**Glifosato - Sal de Dimetilamina:** Glicina substituída

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Concentrado solúvel (SL)

**TITULAR DO REGISTRO:**

**Dow AgroSciences Industrial Ltda.**

Alameda Itapecuru, 506 – 2º andar, Bloco B, Parte-1 – Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville  
 CEP: 06454-080 - Barueri/SP - CNPJ: 47.180.625/0001-46  
 Fone: 0800 772 2492 - Registro no Estado nº 650 - CDA/SP

**PRODUTOS TÉCNICOS:**

GLIFOSATO TÉCNICO I (Registro MAPA nº 03702)  
 GLIFOSATO TÉCNICO III (Registro MAPA nº 13816)

**IMPORTADOR:**

Dow AgroSciences Industrial Ltda. CNPJ: 47.180.625/0001-46

**FORMULADOR:**

Dow Agrosciences Industrial Ltda. - CNPJ: 47.180.625/0021-90

**MANIPULADOR:**

Iharabras S.A. Indústrias Químicas. - CNPJ: 61.142.550/0001-30

|                            |                |
|----------------------------|----------------|
| No. do lote ou da partida: | VIDE EMBALAGEM |
| Data de fabricação:        |                |
| Data de vencimento:        |                |

**ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA AGRONÔMICA E CONSERVE-OS EM SEU PODER.**  
**É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PROTEJA-SE.**  
**É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.**

Indústria Brasileira (quando aplicável).

**Produto registrado para uso não agrícola**

Corrosivo ao Ferro Comum e Galvanizado

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA - **NÃO CLASSIFICADO – PRODUTO NÃO CLASSIFICADO**CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL: **CLASSE III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE**

O produto **GLIZMAX PRIME NA** é um herbicida de ação sistêmica e pós-emergente e não seletivo, recomendado para o controle de plantas infestantes em áreas de conservação da natureza e em ambiente terrestre: *fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.*

**ÁREAS, ALVOS BIOLÓGICOS, MODO DE APLICAÇÃO, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO :**

| Áreas não cultivadas e não-urbanas   | Plantas Infestantes Controladas |                  | Doses (L/100L <sup>1</sup> ) | Forma de aplicação | Época de Aplicação   |
|--|---------------------------------|------------------|------------------------------|--------------------|--|
|  | Nome científico                 | Nome Comum       |                              |                    |  |
| Áreas de conservação da natureza e de ambiente terrestre: <i>fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.</i> | <i>Brachiaria brizantha</i>     | braquiarião      | 0,5 - 2,0                    | Terrestre e aérea* | Deve ser aplicado uma vez ao ano, quando as plantas infestantes a serem controladas estiverem em pleno processo de desenvolvimento vegetativo, em atividade metabólica, antes do florescimento, não se encontram estressadas por falta de água ou baixas temperaturas, normalmente nas estações de primavera e verão.<br>Menores doses são recomendadas para plantas daninhas em estádios iniciais de desenvolvimento ou em condições ambientais favoráveis e maiores doses para plantas daninhas em estádios avançados de desenvolvimento, perenizadas ou em condições ambientais desfavoráveis |
|  | <i>Brachiaria decumbens</i>     | capim-braquiária | 1,0 - 2,0                    | Terrestre e aérea* |  |
|  | <i>Eragrostis plana</i>         | capim-anoni      | 1,0 - 2,0                    | Terrestre e aérea* |  |
|  | <i>Pennisetum purpureum</i>     | capim-elefante   | 0,5 - 2,0                    | Terrestre e aérea* |  |
|  | <i>Panicum maximum</i>          | capim-colonião   | 0,5 - 2,0                    | Terrestre e aérea* |  |

\* Exceto em estradas, rodovias, ferrovias e áreas de conservação da natureza.

<sup>(1)</sup> L p.c./ha = Litro de produto comercial por hectare**MODO DE APLICAÇÃO:****GLIZMAX PRIME NA** é aplicado em volume de água suficiente para uma distribuição uniforme, e pulverizado por meio de equipamento tratorizado ou aéreo.**Aplicação foliar:**

- Temperatura ambiente = abaixo de 32°C;
- Umidade relativa do ar = mínima de 50%;
- Velocidade do vento = entre 2 e 10 km/hora (0,5 a 2,8 m/s).

Esses parâmetros normalmente são obtidos realizando-se as aplicações no período das 6h às 10h da manhã e recomeçando a partir das 16 horas.

**Aplicação Terrestre:**- **Foliar Tratorizado**Na aplicação com pulverizadores tratorizados de barra, observar os seguintes parâmetros: utilizar os bicos tipo leque, ou equivalentes, com pressão de 40 - 60 libras/polegada<sup>2</sup>, aplicando-se 200-300 litros de

calda/hectare, observando que esteja ocorrendo uma boa cobertura sobre as plantas invasoras.

#### **Aplicação Aérea:**

GLIZMAX PRIME NA não está autorizado para aplicações aéreas em estradas, rodovias, ferrovias e áreas de conservação da natureza. Nas demais áreas (faixas de passagem de linhas de transmissão, distribuição elétrica e cabos telefônicos, gasodutos e oleodutos), deve ser aplicado em área total e em pós-emergência das plantas daninhas por meio de aeronaves, adotando os seguintes critérios:

Bicos: Utilizar bicos de jato cônico cheio da série D, com uma deposição mínima de 30 gotas/cm<sup>2</sup> e um DMV de 600 a 800 µm sobre o alvo desejado.

Número de bicos na barra: Para aviões IPANEMA, qualquer modelo, utilizar de 32 a 36 bicos, fechando de 9 a 7, respectivamente, em cada extremidade das asas e três intermediários de cada lado próximos à fuselagem, mantendo em operação os oito bicos sob a fuselagem (barriga), e posicionados no mesmo ângulo dos bicos das asas. Para outros modelos de aeronaves, utilizar a disposição que permita a maior uniformidade de distribuição das gotas sobre a faixa de deposição e evitar a influência e perda das gotas pelos vórtices de pontas de asas, fechando apropriadamente os bicos próximos a estas.

Altura de voo: Para qualquer modelo de aeronave agrícola (aviões e helicópteros), utilizar o nível de voo no mínimo a 10 metros em relação ao topo da cultura ou das árvores ou plantas remanescentes, não ultrapassar a altura de 25 a 30 metros em relação ao solo. Recomendar sempre que a altura de voo não deverá ser superior ao acima estabelecido, pois implicará em maior deriva e grande perda das gotas, com péssima distribuição e uniformidade de deposição sobre o alvo desejado, ocasionando dispersão de gotas e do produto para fora da faixa de deposição efetiva.

Volume de aplicação: 50 L/ha. Não efetuar aplicações com bicos rotativos tipo MICRONAIR.

Pressão de trabalho: Deverá ser mantida dentro da faixa de 15 a 30 psi (100 a 200 kPa), qualquer que seja o tipo de aeronave utilizada.

Faixa de deposição: Para aviões IPANEMA ou similares, utilizar a faixa máxima de 20 metros. Para aviões grandes a faixa de deposição não deverá exceder 25 metros. Em dúvida, solicitar informações do Departamento Técnico ou Engenheiro Agrônomo da Dow AgroSciences.

Ângulo da barra: Em condições de umidade relativa acima de 70%, utilizar o ângulo da barra de pulverização a 135°, aumentando o mesmo até o máximo de 180° de acordo com o decréscimo da umidade relativa do ar, para se gerar gotas mais grossas e pesadas reduzindo as perdas por evaporação e derivas muito longas.

#### **Condições climáticas**

- Temperatura ambiente: abaixo de 32°C, no local da aplicação;
- Umidade relativa do ar: parar a pulverização quando atingir o mínimo de 60% na área de aplicação;
- Velocidade de vento: acima de 2 até o máximo de 10 km/hora (0,5 a 2,8 m/s).

Evitar aplicações com velocidades de vento inferiores a 2 km/h onde ocorrerá o fenômeno de inversões térmicas, causando maior permanência das gotas no ar, contaminando o avião e o meio ambiente e prejudicando consideravelmente a deposição das gotas.

Aplicações efetuadas nas horas mais quentes do dia também deverão ser evitadas, pois causarão perdas das gotas devido a ação das correntes térmicas ascendentes.

OBS.: Observar sempre que o fator climático mais importante a considerar deverá ser sempre a umidade relativa do ar, a qual determinará uma maior ou menor velocidade de evaporação das gotas e uma maior ou menor deriva das mesmas pelo vento.

O uso de adjuvante misturado à calda de pulverização para redução da evaporação das gotas e acelerar a absorção do produto pelas plantas, deverá ser efetuado na concentração de 1,0 L/ha em aplicação aérea e 0,3% v/v em aplicação tratorizada.

NOTA: Sobre outros equipamentos, providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas. A critério do Técnico Habilitado, as condições de aplicação poderão ser alteradas.

#### **INTERVALO DE SEGURANÇA:**

Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego.

#### **INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo Órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS).

#### **LIMITAÇÕES DE USO:**

**GLIZMAX PRIME NA** é um herbicida com ação em plantas de folhas largas (dicotiledôneas) e estreitas (monocotiledôneas), portanto, não seletivo. Devido às características do produto, evitar que o mesmo atinja diretamente ou por deriva as plantas não alvo.

#### **Outras restrições e cuidados no uso do GLIZMAX PRIME NA**

- A eficácia do GLIZMAX PRIME NA pode ser reduzida se ocorrerem chuvas até o período de 4 horas após a aplicação. Interromper a aplicação quando houver previsão de precipitações pluviométricas antes desse período.
- Não armazenar a calda de pulverização em quaisquer recipientes, ou mesmo, para aplicação no dia subsequente.
- Este produto deve ser utilizado em total conformidade com as recomendações de uso contidas na bula.
- Não exceda a quantidade máxima de ingrediente ativo para todas as aplicações para todo o gerenciamento de vegetação em áreas não-agrícolas no período de maior infestação; Tomar todas as precauções para evitar a deriva durante a aplicação;
- Não permitir que animais pastem e nem sejam utilizadas as forragens, feno ou palha que receberam tratamento com o produto;
- Deve-se evitar a aplicação do produto em áreas com declividade acentuada e/ou em áreas sujeitas à erosão e ao escoamento superficial da água;
- Não aplicar o produto através de um sistema de irrigação ou quimigação;
- Não aplicar ou permitir que este produto entre em contato com qualquer cultura ou plantas desejáveis;

#### **Para exposição próximo às águas superficiais, recomenda as seguintes mitigações a fim de proteger os organismos aquáticos:**

- Não aplicar o produto próximo às nascentes de água, lagos, riachos e rios, mantendo as aplicações a uma distância que não permita que a água de escoamento superficial venha a atingir os corpos de água.
- Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;
- Manter uma faixa de contenção de 250 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações aéreas;
- Não aplicar em solos com drenagem prejudicada e/ou encharcados;
- Não aplicar em solos secos ou em solos que apresentem drenagem excessiva;
- Não aplicar diretamente na água ou no solo onde a água parada esteja presente;
- Não aplicar em valas ou canais de irrigação ou de água para uso doméstico;
- Não tratar ou permitir que a deriva ou escoamento do pulverizador atinja valas e/ou canais de irrigação ou mesmo outros canais que transportem água que possa ser usada para fins de irrigação ou para uso doméstico;

#### **Para as áreas em processos de recuperação de áreas degradadas, reflorestamento e áreas de restauração de ecossistemas, tais como: reservas legais, áreas de preservação permanente, unidades de conservação e outras áreas destinadas à restauração de ecossistemas em processo de regeneração natural ou de implantação:**

- Aplicar o produto em jato dirigido somente sobre as áreas alvo;
- Quando houver a restauração por mudas, aplicar o produto somente após acomodação e compactação do solo ao redor das mudas;
- Caso seja necessário o replantio destas mudas não utilizar o solo tratado para preenchimento da cova;
- Não aplicar o produto sobre as mudas ou espécies em regeneração natural de interesse para a restauração florestal;
- Evitar deriva do produto nas mudas ou espécies em regeneração natural de interesse para a restauração florestal, e também nas plantas e áreas que não são alvos;
- Em áreas extensas ou pouco declivosas não realizar o uso em uma área contínua do produto, sugere-se manter faixas sem o uso do herbicida de forma que com a presença de certa vegetação evite-se enxurradas e processos erosivos.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Vide dados relativos à proteção da Saúde Humana.

#### **INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide modo de aplicação.

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÃO SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**

Vide dados relativos à proteção do Meio Ambiente.

**INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA:**

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo. Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

• Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo G para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.

• Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.

• Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.

• Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.

• Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBPCD: [www.sbpcd.org](http://www.sbpcd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

| GRUPO | G | HERBICIDA |
|-------|---|-----------|
|-------|---|-----------|

O produto herbicida GLIZMAX PRIME é composto por Glifosato, que apresenta mecanismo de inibidores da síntese EPSPs, pertencente ao Grupo G, segundo classificação internacional do HRAC (Comitê de Ação à Resistência de Herbicidas)

**DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana-ANVISA/MS)

**1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:**

- Este produto é:

- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)
- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para plantas que se deseje preservar.

- Evite a contaminação ambiental - **Preserve a Natureza.**

- Não utilize equipamento com vazamentos.

- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.

- Aplique somente as doses recomendadas.

- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.

- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

- **Manter uma faixa de contenção de 30 metros de distância de corpos d'água sem aplicação do produto para aplicações terrestres;**

- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação susceptível a danos.

- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades agropecuárias.

**2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:**

- Mantenha o produto em sua embalagem original sempre fechada.

- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.

- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.

- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.

- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO.**

- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.

- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes na NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

**3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:**

Isle e sinalize a área contaminada.

- Contate as autoridades locais competentes e a empresa **Dow AgroSciences Industrial Ltda.** - Telefone da empresa: **0800-772 2492.**

- Utilize o equipamento de proteção individual - EPI (calça e jaleco com tratamento hidrorrepelente; botas de borracha; respirador com filtro mecânico classe P2; viseira e luvas de nitrila).

- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

**Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com o auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá ser mais utilizado. Neste caso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub>, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

**4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:****EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL****LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

**Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;

- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;

- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;

- Despeje a água de lavagem no tanque do pulverizador;

- Faça esta operação três vezes;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

**Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;

- Ação o mecanismo para liberar o jato de água;

- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;

- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;

- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:**

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

Após a realização da Tríplex Lavagem ou Lavagem sob Pressão, essa embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas. O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM FLEXÍVEL**

**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio dessa embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

**ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

**ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

**DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA**

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

**TRANSPORTE**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS**

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

**É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTA PRODUTO.**

**EFETOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS**

A Destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

**PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO**

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

**5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos e outros materiais.

**6. RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Atentar-se às restrições decorrentes de legislação municipal, estadual e federal antes de recomendar o produto para se certificar que o produto, as instruções de uso, o modo de aplicação e o alvo são permitidos localmente.

**7. PICTOGRAMAS:**

Incluir, à direita da faixa de pictogramas, aqueles relativos ao meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA NOGUEIRA BORGES DE AMORIM**, Coordenadora, em 12/07/2021, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **10018033** e o código CRC **E1735D9C**.